



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE INDAIATUBA

**Secretaria Municipal dos Negócios Jurídicos
Departamento de Técnica Legislativa**

LEI Nº 8.211, DE 13 DE AGOSTO DE 2024

(PL de autoria da vereadora Ana Maria dos Santos)

Denomina “Rua Lucas Lofrano” o logradouro público do loteamento Quinta do Lago, que especifica.

NILSON ALCIDES GASPAR, Prefeito do Município de Indaiatuba, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

FAZ SABER que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte lei:

Art. 1º A atual Rua 13 (Rua Treze) do loteamento Quinta do Lago passa a denominar-se Rua Lucas Lofrano.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Indaiatuba, 13 de agosto de 2024,
194º de elevação à categoria de freguesia.


NILSON ALCIDES GASPAR
PREFEITO